

**REQUERIMENTO N° 0084/2024**

**Autor Ver. ROMERITO PEREIRA DA SILVA**

**Senhora Prefeita,**

O vereador que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente à Excelentíssima Prefeita **Mary Granemann**, com cópia a senhora Secretaria de Educação **ANA NETE AZEVEDO DANTAS**: solicitando informações sobre a falta de merenda na Escola do Ramal dos Seringueiros.

**JUSTIFICATIVA**

Venho, por meio deste, solicitar providências urgentes em relação à falta de merenda escolar na Escola do Ramal dos Seringueiros. Essa situação está prejudicando diretamente o rendimento dos alunos, uma vez que a alimentação escolar é essencial para o desenvolvimento e aprendizado das crianças.

Que sejam adotadas medidas para assegurar que a merenda escolar seja fornecida regularmente, conforme as necessidades dos alunos.

Atenciosamente

Guajará-Mirim (RO) 03 de setembro de 2024

**ROMERITO PEREIRA DA SILVA**  
VEREADOR

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: [www.guajaramirim.ro.leg.br](http://www.guajaramirim.ro.leg.br) - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ROMERITO PEREIRA DA SILVA, 2 SECRETARIO**, em 09/09/2024 às 10:03, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **506943** e o código verificador **B5722180**.

Docto ID: 506943 v1